



FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	8772	Comarca Maranguape	de	Comarca de Santa Quitéria	21 a 30.06.2021
--	------	--------------------	----	---------------------------	-----------------

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 816/2021

Prorroga a convocação de Desembargador para compor temporariamente o Órgão Especial.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 12, §10, 13, IV, e 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento temporário das funções do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Órgão Especial, na sessão do dia 08/04/2021, da convocação do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para integrar temporariamente o Órgão Especial, em substituição ao Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, enquanto perdurar o seu afastamento por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 562/2021, da Presidência do TJCE, que publicizou a convocação do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para integrar temporariamente o Órgão Especial, em substituição Haroldo Correia de Oliveira Máximo, enquanto perdurar o seu afastamento por motivo de licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a convocação do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para compor o Órgão Especial, na Classe Magistratura de Carreira, Seção de Antiguidade, em substituição ao Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, enquanto perdurar o seu afastamento por motivo de licença médica.

Art.2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 171/2021 SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508364-85.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Notificar o falecimento de Mileno De Oliveira Scarcela, servidor aposentado, matrícula nº 93655, ocorrido no dia 23 de abril de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório V. Moraes Registro Civil da 3ª Zona), datada de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de maio de 2021.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas